



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

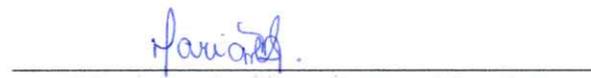
### **ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 071/2024 COMPRA DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024**

Aos doze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 009, de 15 de janeiro de 2024, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 74, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para contratação da empresa MULTIVERSE A & E, que detém a exclusividade na contratação do II Circuito Amantikir Festival para as atrações culturais no evento que ocorrerá no dia 06 de julho de 2024 das 12:00 as 21:00 no 12º Festival de Inverno de Maria da Fé, MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A empresa que realizará os serviços de será: **Sandro Olinto Nogueira (nome fantasia Multiverse A & E)**, inscrita no CNPJ nº 15.094.126/0001-40, situada Rua José de Barros Cobra, nº50, bairro Jardim Guanabara, na cidade de Pouso Alegre/MG, cujo valor total será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A empresa tem contrato de exclusividade com o “II Circuito Amantikir Festival”, a escolha da empresa se dá em função pela singularidade dos serviços prestados e pela expertise acumulada ao longo de mais de uma década. A exclusividade na realização de grandes festivais, a parceria estratégica com o SESC MG, e a curadoria especializada são fatores que não encontram equivalência no mercado. A Multiverse Produtora é única na capacidade de integrar recursos, expertise e parcerias para a realização de eventos culturais de grande impacto e qualidade. A presente inexigibilidade baseia-se no art. 74, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES - Assinado de forma digital por ADVº CARLOS ALBERTO LEMES -  
CPF:855.150.356-15 CPF:855.150.356-15  
15 Dados: 2024.06.13 09:05:30 -03'00'

**Carlos Alberto Lemes**  
Agente de Contratação  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Higor Siqueira de Moraes**  
Membro da C.P.L

  
**Mariane da Silva Santos Mendonça**  
Membro da C.P.L